



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o Relatório Ambiental Preliminar-RAP do empreendimento “Pequena Central Hidrelétrica-PCH-Ponte Branca”, de responsabilidade da PB Produção de Energia Elétrica Ltda., realizada na cidade de Águas de Santa Bárbara, no dia 28 de novembro de 2007.

Realizou-se, no dia 28 de novembro de 2007, às 17 horas, no Salão de Convivência Tenente Antônio Campos, Av. José Costa, 1101, Jardim Sotero Costa, Águas de Santa Bárbara-SP, a audiência pública sobre o Relatório Ambiental Preliminar-RAP do empreendimento “**Pequena Central Hidrelétrica-PCH-Ponte Branca**”, de responsabilidade da PB Produção de Energia Elétrica Ltda (Proc SMA 13.626/06). Dando início aos trabalhos, a **Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto de Carvalho, Prefeito do Município de Águas de Santa Clara, e do Senhor Celso Piraino, Chefe de Gabinete do Poder Executivo -, aos representantes do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Magno Wilson dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Águas de Santa Bárbara, e Marcos Antonio de Paula, Vereador do Município de Águas de Santa Bárbara -, aos representantes de órgãos públicos – na pessoa do Senhor Levy Acosta, Segundo Tenente da Polícia Ambiental, do Senhor Gilmar Riato, vinculado à Regional da Cetesb, do Senhor Antônio Celso Facco, vinculado à Regional do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais-DEPRN, dos Senhores Nobor Haga, Luciêda M. Vianini, Gilberto Andrade, João Silvério e Débora R. C. Gregório, vinculados aos órgãos municipais -, aos representantes das organizações da sociedade civil – na pessoa do Senhor Osmar Faria, vinculado ao Conselho Regional de Engenharia Ambiental - e aos representantes das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar dessa audiência pública sobre o Relatório Ambiental Preliminar-RAP do empreendimento “Pequena Central Hidrelétrica-PCH-Ponte Branca”, de responsabilidade da PB Produção de Energia Elétrica Ltda (Proc. SMA 13. 626/2006). Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN e Diretora do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental/DAIA, Eng^a Sílvia Romitelli. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a **Secretária-Executiva Adjunta** expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à primeira parte da audiência na qual se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA. **Professor-Doutor Sabetai Calderoni**, vinculado ao Instituto Brasil Ambiente e representando a PB Produção de Energia Elétrica Ltda., apresentou um breve histórico da empresa, esclareceu as atividades que realizava e explicitou os objetivos que se tentaria alcançar com a implantação desse empreendimento e os benefícios que seu funcionamento acarretará para o Município e para a região. **Nivaldo Simões**, vinculado à empresa Itapura Energia, Geologia e Meio Ambiente, e **Antônio França**, vinculado à empresa Ampla Ambiente, apresentaram, com detalhes, os estudos ambientais, dando ênfase à análise sobre os principais aspectos do empreendimento e à medida que serão implementadas para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

mitigar e/ou compensar os principais impactos que seu funcionamento causará no meio ambiente. Como não havia inscritos para a etapa em que se manifestam os representantes das entidades ambientalistas e das entidades da sociedade civil, passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. **Luciêda de Moraes Vianini** identificou-se como moradora da Estância Águas de Santa Bárbara e declarou ter participado ativamente das reuniões realizadas para discutir questões relacionadas com a implantação desse empreendimento e que se posicionava favoravelmente à sua implantação porque ele seria mais um ponto turístico, de lazer e de recreação da cidade, além daqueles que já existiam que eram o Balneário Municipal e a Cascata do Capão Rico, e que, portanto, ele contribuiria para o incremento das atividades turísticas da cidade. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Magno Wilson dos Campos**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Águas de Santa Bárbara, comentou que os Vereadores do Município acompanharam de perto o trabalho dos empreendedores, cuja pesquisa sobre sua viabilidade ambiental levou mais de dois anos, dado este que dava tranquilidade à população, pois estava ciente de que nenhum impacto irreversível seria causado por esse empreendimento e, mais ainda, que ele traria benefícios para o Município e região, para cujo desenvolvimento muito contribuiriam as hidrelétricas já instaladas. Depois de convidar os presentes para que estabelecessem parcerias com a Câmara de Vereadores, discutindo as propostas que trariam benefícios para a comunidade, comentou que tinha certeza de que a utilização dos 10% da área destinados ao lazer dependeria da aprovação de lei municipal, para cuja elaboração pedia a colaboração dos munícipes. Declarou, também, que retirava o posicionamento da manifestante Luciêda de Moraes Vianini no sentido de que essa represa constituiria mais um ponto turístico, além daqueles já existentes como as Termas de Santa Bárbara, a Cascata do Capão Rico, do Parque Balneário e de outras cachoeiras, o que dará lugar à criação de empregos e à geração de recursos, e, tendo em vista esses benefícios, a Câmara Municipal aplaudiu a vinda desse empreendimento para o Município. **Marcos Antônio de Paula e Silva**, Vereador do Município de Águas de Santa Bárbara, colocou as seguintes questões: 1) que, como foi dito durante a apresentação que a energia produzida por essa central seria utilizada pelas indústrias e fábricas existentes na cidade e na região, lembrava que, nos tempos de chuva, a cidade sucumbia pela falta de energia, pois o Município era abastecido apenas por uma rede de transmissão, sem contar, portanto, com uma rede secundária que suprisse o *déficit* de energia que tinha lugar nessas ocasiões, e que, por esse motivo, sugeria que, quando essa central entrasse em funcionamento, remetesse energia para a região, evitando-se assim esses transtornos; 2) que o Rio Pardo desde de 2001 vinha recebendo os esgotos gerados na penitenciária em funcionamento no Município de Iaras, e, desde 2004, vinha recebendo também os esgotos gerados pela Fundação Casa – extinta unidade da Febem -, pois este último era despejado no encanamento da penitenciária, somando-se àqueles já lançados por ela, e que, por esses motivos, nos meses do verão, quando não chovia e o leito desse rio ficava mais baixo, o seu trecho que cortava o centro da cidade exalava um mau cheiro muito intenso, e concorria para isso também o lançamento *in natura* feito pela Sabesp do esgoto gerado pela cidade, o que o levava a perguntar se, com o controle do reservatório, seria efetivamente monitorada a lagoa de tratamento existente na penitenciária, de modo a impedir que fosse jogado o esgoto que ela gerava nesse rio, o que contribuiria para que esse mau cheiro diminuísse, pois seria lançado nesse rio apenas o esgoto gerado pela cidade; 3) que pedia informações se seria dado cumprimento à legislação municipal que determinava fosse 60% da mão-de-obra de qualquer construção ou atividade no Município constituída por pessoas que nela residiam e que formulava essa questão porque havia escutado que apenas 40% da mão-de-obra seria nativa da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

região. Depois de a **Secretária-Executiva Adjunta** informar que, embora já houvesse transcorrido a etapa em que se manifestavam as pessoas em seu próprio nome, permitiria que duas pessoas se manifestassem em seu próprio nome, pois, com certeza, elas enriqueceriam a visão sobre esse empreendimento. **Gustavo Soares da Silva** declarou que morava às margens do Rio Pardo e era favorável à implantação desse empreendimento por três motivos: 1º) porque seu funcionamento implicaria o aumento da arrecadação dos impostos e esse acréscimo será destinado à educação; 2º) que, como caminhava às margens do Rio Pardo, constatava que nelas não mais existia mata ciliar, mas, sim, cipó e a madeira que não pôde ser aproveitada pelas antigas gerações, e que a implantação desse empreendimento tornaria possível replantar-se essa mata; 3º) e, por último, pelo fato de que esse reservatório viria a se constituir em mais uma área de lazer e de recreação na região. **Celso Franco** comentou ser natural do Município, proprietário de um hotel e ter exercido a profissão de professor de geografia por muitos anos, e perguntava se a pressão causada pelo reservatório, pelo volume de sua água, não ofereceria risco aos mananciais que abastecem as termas, podendo favorecer o seu desaparecimento. **Carlos Alberto de Carvalho**, Prefeito do Município de Águas de Santa Bárbara, comentou: 1) que vivia em uma das regiões mais pobres do Estado de São Paulo, só suplantada pelo Vale do Ribeira; 2) que, embora Águas de Santa Bárbara contasse com a segunda melhor rodovia do país, já possuísse uma das melhores águas minerais e medicinais do Mundo e contasse com a vizinhança de cinco estâncias hídras, duas no Rio Tietê – Barra Bonita e Iguaçu do Tietê – e três no Rio Paranapanema – Avaré, Piraju e Paranapanema -, esse Município ultrapassaria as estâncias vizinhas quando passasse a contar com a represa, já que todas elas possuíam represa, e Águas de Santa Bárbara, além da representa, possuía termas naturais, algo que as demais não tinham, motivo porque este município contribuirá para o desenvolvimento do turismo em toda a região; 3) que, portanto, era favorável à implantação dessa represa porque seu funcionamento ampliará o número de chances para o desenvolvimento do Município, dado que, além do aumento na arrecadação dos impostos, receberá uma cota do ICMS pelo fato de tornar gerador de energia, possibilitará a geração de empregos, promoverá, inclusive, a qualificação da mão-de-obra, será incentivado o comércio com a vinda de trabalhadores de outras regiões; 4) que sua família era proprietária de parte das terras que foram indenizadas com vistas à construção do reservatório, pelas quais receberam o preço merecido; 5) que todos os impactos são administráveis e que, na área de influência desse empreendimento, será possível manter um ecossistema-modelo e será criada uma entidade para acompanhar o desenvolvimento e a revitalização dessa área – e, em especial, o mexilhão dourado -, inspecionar suas instalações, inclusive as do ancoradouro para os barcos que utilização o espelho d'água; 6) que se terá acesso às áreas de lazer próximas do reservatório, que contarão com “praias” e com serviços básicos adequados, os quais serão implantados pelo empreendedor, e que, além disso, por ser o Município uma estância hidromineral poderá contar com verbas da Secretaria do Planejamento para ampliar essa área de lazer; 7) que o Município pretendia, também, estabelecer parcerias de modo a se tornar o guardião das epífitas – orquídeas e bromélias – e, para tanto, pretendia montar um orquidário natural no Parque do Balneário, com orquídeas produzidas em laboratório e estufas e que, embora ainda se encontrassem em períodos de estresse, elas já estavam adaptadas à região; 8) que, enfim, o Município pretendia tornar-se parceiro dos patrimônios ambiental, cultural e biológico da região. Depois de a **Eng. Silvia Romitelli** esclarecer que, embora não fosse da área que cuidava das questões ligadas ao funcionamento das unidades penitenciárias existentes na região do empreendimento, tivera conhecimento de que o Presidente da Ceplam declarara que se estava buscando resposta para resolver esse problema e que essas unidades



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

possuíam equipamentos de tratamento de esgoto, mas não contavam com funcionários habilitados para fazê-los funcionar, e havia proposto se firmasse parceria com a Sabesp para que o esgoto não continuasse sendo lançado de maneira irregular nesse corpo d'água. Passou-se à fase das réplicas. **Professor Dr. Sabetai Calderoni**, vinculado ao Instituto Brasil Ambiente e representando a PB Produção de Energia Elétrica Ltda., declarou que os empreendedores ficaram felizes com as manifestações de apoio recebidas ao longo da audiência e que o Prefeito do Município mostrou uma atitude pró-ativa ao declarar que estava em busca de parcerias efetivas com o propósito de impulsionar as atividades culturais e de lazer em Águas de Santa Bárbara. **Nivaldo Simões**, vinculado à empresa Itapura Energia, Geologia e Meio Ambiente, esclareceu: 1) que, em relação ao questionamento feito pelo **Vereador Marcos Antônio de Paula e Silva**, essa pequena central melhorará muito a oferta de energia no Município, pois a rede básica da Companhia de Luz e Força Santa Cruz será conectada a ela, que, por sua vez, passará toda energia produzida para as duas subestações, as quais promoverão o rebaixamento da energia de modo a atender à rede de postes das ruas, onde existem transformadores que, por sua vez, reduzirão ainda mais a energia com vistas a atender às necessidades das residências, do comércio e da indústria; 2) que essa iniciativa, com certeza, atrairá novas indústrias para a região, uma vez que a energia elétrica constitui um dos itens da infra-estrutura básica indispensáveis para a instalação de um parque industrial; 3) que a energia utilizada hoje vinha do Município de Avaré e passava pelas subestações, e essa pequena central, diferentemente, atenderá à demanda de maneira direta através das subestações, e, quando estiver em manutenção, trabalhará com o circuito atual; 4) que, em caso de sobra de energia, o circuito, ao contrário, exportará energia para outros centros; 5) que a usina será operada pela ONS, porque trabalhará na rede sub-básica, embora fornecendo energia de maneira contínua; 6) que, em caso da falta de qualidade do serviço de energia, será notificado o órgão competente que atende à demanda dos consumidores; 7) que, em relação a possível prejuízo da qualidade das águas depois da construção do reservatório, esclarecia que a água que abastecia a cidade não vinha da região dos reservatórios, mas, sim, de uma camada de arenito que se originava no Município de Botucatu e chegava até Águas de Santa Bárbara, e que, portanto, não haveria perigo de contaminação; 8) que o empreendimento se localizava sobre rochas de basalto e, portanto, não promoveria nenhuma interferência na qualidade das águas potáveis; 9) que ocorrerá, em algum lugar, a elevação de alguma parte do lençol freático, o que pode dar origem a alguns pequenos lagos, mas isso não provocará nenhuma interferência no ambiente. **Antonio França**, vinculado à empresa Ampla Ambiente, esclareceu: 1) que os questionamentos foram respondidos, pois o reservatório não interferirá em no abastecimento do Município; 2) que as penitenciárias, por se localizarem a montante, ou seja, acima dos reservatórios, prejudicava a qualidade desse corpo d'água; 3) que o lançamento dos esgotos era uma preocupação dos órgãos públicos e esse empreendimento seria mais um aliado na busca de solução, pois a qualidade da água do reservatório constituía uma preocupação importante, dado que ele pode gerar atividades múltiplas como recreação, lazer e turismo; 4) que, para se trabalhar em uma usina hidrelétrica, eram necessários alguns conhecimentos específicos impossíveis de ser obtidos em apenas seis meses, pois a mão-de-obra necessária para a construção das torres de transmissão era muito especializada, existindo apenas uma empresa no Brasil, que era maranhense, a qual cobria todo território nacional e, também, atendia países vizinhos. A **Secretária-Executiva Adjunta** declarou, em seguida, que quem ainda quisesse oferecer alguma contribuição para o processo de licenciamento do empreendimento - a qual seria anexada ao processo - tinha o prazo de cinco (5) dias úteis para fazê-lo, ou enviando-a através dos Correios ou protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

do Consema. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa reunião. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora da Divisão de Documentação da Secretaria Executiva do Consema lavrei e assino a presente ata.